Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1975 , DE 12 DE novembro DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. Rua DOLFANO LEITE FERRAZ.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua DOLFANO LEITE FERRAZ, o logradouro público municipal, conhecido como Rua C localizado no Loteamento São Silvestre II, Bairro Cotiara, nesta - cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de novembro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO